TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Educação

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Sim
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 18/2025

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	550	PC	CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6	30,69	16.879,50
2	400	PC	CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO 8 - 10	33,32	13.328,00
3	400	PC	CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO 12 - 14 - 16	36,08	14.432,00
4	250	PC	CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO P - M - G	39,62	9.905,00
5	50	PC	CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO GG	42,84	2.142,00
6	270	PC	CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6	48,12	12.992,40
7	200	PC	CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO 8 - 10	52,34	10.468,00
8	200	PC	CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO 12 - 14 - 16	56,52	11.304,00
9	120	PC	CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO P - M - G	60,66	7.279,20
10	25	PC	CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO GG	65,44	1.636,00
11	270	PC	CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6	54,02	14.585,40
12	200	PC	CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO 8 - 10	58,18	11.636,00
13	200	PC	CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO 12 - 14 - 16	63,04	12.608,00
14	120	PC	CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO P - M - G	66,20	7.944,00
15	25	PC	CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO GG	71,74	1.793,50
16	100	PC	BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO 8 - 10	45,21	4.521,00
17	100	PC	BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO 12 - 14 - 16	50,43	5.043,00
18	80	PC	BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO P - M - G	52,20	4.176,00
19	15	PC	BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO GG	54,28	814,20
20	100	PC	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6	48,56	4.856,00
21	100	PC	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO 8 - 10	52,38	5.238,00
22	100	PC	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO 12 - 14 - 16	54,51	5.451,00
23	80	PC	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO P - M - G	56,88	4.550,40
24	20	PC	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO GG	60,43	1.208,60
25	200	PC	JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6	66,64	13.328,00
26	170	PC	JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO 8 - 10	71,28	12.117,60
27	170	PC	JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO 12 - 14 - 16	75,06	12.760,20
28	130	PC	JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO P - M - G	77,92	10.129,60
29	30	PC	JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO GG	83,67	2.510,10
30	100	PC	SHORT-SAIA FEMININO (ESC-SSF-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6	40,37	4.037,00
31	50	PC	SHORT-SAIA FEMININO (ESC-SSF-1). TAMANHO 8 - 10	44,26	2.213,00
				VALOR TOTAL:	**241.886,70**

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme segue abaixo:

8.1.1. Anexo I - Descrição detalhada dos uniformes escolares

8.1.2. Anexo II - Desenhos técnicos / layouts

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Conforme o ETP, há inúmeras empresas que podem fornecer o objeto, caracterizando-o como de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, onde não há nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

9.2. Os preços dos informados acima, foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 39/2025.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 30 (trinta) dias
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Prazo em dias:	Consecutivos
10.4. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.5. Observações:	

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Secretaria de Educação: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	
12.2.2. Observações:	

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1. Solução presente no ETP:	Sim
13.2. Observações:	

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os uniformes deverão ser produzidos em estrita conformidade com todas as especificações, exigências, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas pelo Município de Morro Grande, observando-se integralmente as orientações constantes deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.2. A fabricante deverá comprovar possuir capacidade técnica e produtiva suficiente para atender integralmente ao objeto contratado.

14.3. Todos as peças entregues deverão ser novas, sem uso prévio, livres de defeitos, avarias, manchas, odores ou quaisquer danos que comprometam sua qualidade. A produção deverá atender aos padrões de segurança aplicáveis ao vestuário infantil, incluindo normas referentes à toxicidade de materiais, costuras reforçadas, acabamento adequado e ausência de componentes que ofereçam risco aos alunos.

14.4. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes deverão ser resistentes, confortáveis, antialérgicos e apropriados para uso diário no ambiente escolar. Deverão ainda garantir durabilidade, fácil manutenção, resistência à lavagem frequente e adequada ventilação térmica, a fim de assegurar conforto e segurança aos estudantes.

14.5. Os itens deverão ser fornecidos em ampla variedade de tamanhos, de forma a atender adequadamente às faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A fabricante deverá observar a grade de tamanhos fornecida pelo Município, bem como garantir a correta proporção entre as numerações solicitadas.

14.6. A entrega dos uniformes deverá ocorrer de forma integral, em parcela única, no prazo e nas condições definidas no Termo de Referência.

14.7. Todas as despesas relacionadas ao transporte, logística, embalagem e entrega dos uniformes correrão exclusivamente por conta da fabricante ou fornecedora, não cabendo ao município qualquer ônus adicional além do valor contratado.

14.8. O transporte dos uniformes deverá ser realizado em veículo adequado, limpo e protegido, de modo a evitar danos, sujidades, umidade ou qualquer condição que comprometa a integridade das peças. O fornecedor deverá adotar cuidados específicos para preservar a qualidade dos itens até a efetiva entrega ao local indicado pelo município.

14.9. Após o recebimento, caberá ao Município de Morro Grande a responsabilidade pelo armazenamento, guarda, organização e posterior distribuição dos uniformes nas unidades da rede municipal de ensino.

14.10. O Município reserva-se o direito de realizar inspeções, conferências, análises técnicas e testes de qualidade nos itens entregues, podendo rejeitar total ou parcialmente quaisquer peças que não atendam às especificações técnicas, padrões de segurança, requisitos de qualidade ou condições contratuais estabelecidas.

14.11. Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, a fornecedora deverá substituí-los integralmente, às suas expensas, no prazo máximo a ser definido pela administração municipal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

14.12. A fornecedora deverá garantir que todo o processo produtivo observe critérios de controle de qualidade, incluindo padronização de medidas, estabilidade das cores, resistência das costuras, adequação dos tecidos e conformidade visual, evitando divergências entre as peças de um mesmo lote.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS	
15.1. Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
16.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
16.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
16.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	No ato de recebimento do produto/material
16.4.2.	Prazo em dias:	Não Aplicável
16.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
16.5.2.	Prazo em dias:	Úteis

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2.	Em dias:	Consecutivos
18.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4.	Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal e Estadual
19.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
19.3.	Exercício Financeiro:	2025
19.4.	Observações:	Para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes do objeto, serão utilizados recursos provenientes do Estado de Santa Catarina, por meio da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 75/2025, que prevê o valor de até R$ 100.000,00. O montante eventualmente excedente será custeado com recursos do Tesouro Municipal.

19.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição
-	-	-	-

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

20. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
20.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:			12 (doze) meses
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':			Não aplicável
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
21.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
21.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.3. Processo por registro de preços:	Sim
21.4. Tipo de Julgamento:	Menor preço
21.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.6. Forma de Julgamento:	Por Item
21.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.6.2. Observações	

22. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
22.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):
22.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
22.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
22.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
22.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
22.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.
22.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

22.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

22.2.1. Comprovação da aptidão da licitante por meio da apresentação de **ATESTADO(S)/CERTIDÃO(ÕES)**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a entrega do objeto com características idênticas ou semelhantes às do objeto deste documento. (Inciso II).

22.3. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

22.3.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)

22.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)

22.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)

22.3.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)

22.3.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).

22.3.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)

22.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)

22.3.8. Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)

21.2.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)**:**

21.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

21.2.3.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

21.3. RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:

21.3.2. Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.3.3. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),

Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23. DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-CONTRATAÇÃO	
23.1. Será exigência documentação de pré-contratação:	Não
23.2. Condições:	

24. DA GARANTIA (Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021)	
24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não Aplicável
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.4. Observações:	

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA	
25.1. A proposta de preços será aceita por:	Por amostra física
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	Não aplicável

25.3. O processo de aceitação da proposta por meio de **amostra física** obedecerá ao seguinte procedimento:

25.3.1. A adjudicação e homologação do objeto à licitante vencedora do certame ficam condicionadas à apresentação das amostras dos produtos.

25.3.2. O Prefeito de Morro Grande designará Comissão responsável pelo recebimento, acompanhamento, realização de testes, análise e emissão do parecer final referente às amostras entregues.

25.3.3. A licitante deverá, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, após sua convocação — a qual ocorrerá por meio do e-mail informado na declaração de intimação — apresentar as amostras dos produtos licitados, para comprovação de que atendem a todas as especificações constantes neste Edital, incluindo os requisitos de qualidade aplicados na fabricação das peças.

25.3.4. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande/SC, na Rua Irmãos Biff, nº 50, Bairro Centro.

25.3.5. A licitante deverá entrar em contato com a Secretária de Educação para realizar o agendamento da entrega e, posteriormente, da retirada das amostras, quando for o caso.

25.3.6. Correrão por conta da licitante todas as despesas relativas à confecção, envio e retirada dos produtos (quando for o caso).

25.3.7. Será exigida a apresentação de amostras dos seguintes itens, na quantidade de 01 (uma) unidade por peça, nos tamanhos especificados:

25.3.7.1. Camiseta Escolar — tamanhos: 4, 14 e M.

25.3.7.2. Calça Escolar Feminina — tamanhos: 4, 14 e M.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25.3.7.3. Calça Escolar Masculina — tamanhos: 4, 14 e M.

25.3.7.4. Bermuda Escolar Feminina — tamanhos: 8, 14 e M.

25.3.7.5. Bermuda Escolar Masculina — tamanhos: 4, 14 e M.

25.3.7.6. Jaqueta Escolar — tamanhos: 4, 14 e M.

25.3.7.7. Short-saia Feminino — tamanhos: 4 e 8.

25.3.8. As amostras entregues deverão conter, obrigatoriamente, identificação com o nome da peça e o respectivo tamanho.

25.3.9. A Comissão emitirá recibo de entrega das amostras, sendo que a análise poderá incluir testes destrutivos, não cabendo qualquer indenização por parte do Município.

25.3.10. As amostras entregues não serão contabilizadas como parte da quantidade de produtos a serem fornecidos.

25.3.11. Caso as amostras sejam aprovadas, estas permanecerão em caráter definitivo sob a guarda do Município de Morro Grande, para utilização como referência futura pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

25.3.12. Após concluída a análise das amostras, a Comissão emitirá parecer indicando quais produtos foram aprovados e quais foram reprovados.

25.3.13. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para realizar as análises, testes e emitir o respectivo parecer.

25.3.14. Para as amostras reprovadas, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação - que será enviada via e-mail — para sanar o defeito identificado ou apresentar nova amostra. O prazo para nova análise seguirá o mesmo período estabelecido anteriormente.

25.3.15. No caso de reprovação definitiva das amostras, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para proceder à retirada dos produtos. Decorrido esse prazo sem a retirada, as amostras permanecerão sob posse do Município de Morro Grande.

25.3.16. Os demais licitantes terão direito a vistas das amostras entregues, nos prazos mencionados acima.

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
26.2. Caso a opção seja ‘sim’, quais são:	Anexo I - Descrição detalhada dos uniformes escolares Anexo II - Desenhos técnicos / layouts
26.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja ‘sim’, quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 39/2025; II - Documento de Formalização de Demanda nº 18/2025/SME; III - Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 2 de dezembro de 2025.

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	Aline Coral
Cargo/Função:	Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADAS DOS UNIFORMES ESCOLARES

1. **ITEM 1: CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 - 6.**

DESCRITIVO: CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. Tamanho 2 - 3 - 4 - 6. Cor branca. Produzida em malha poliviscose (composição: 65% poliéster e 35% viscose), gramatura 150g/m², anti-pilling. Gola redonda com ribana produzida em malha poliéster (100%) de 2cm. Barra na manga de 1,5cm produzida da mesma malha. Viés de reforço na cor da peça. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 05 x 05cm, acima escrito 'Secretaria de Educação' e abaixo 'Morro Grande'. Toda peça produzida na cor branca, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

2. **ITEM 2: CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO 8 – 10.**

DESCRITIVO: CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. Tamanho 8 - 10. Cor branca. Produzida em malha poliviscose (composição: 65% poliéster e 35% viscose), gramatura 150g/m², anti-pilling. Gola redonda com ribana produzida em malha poliéster (100%) de 2cm. Barra na manga de 1,5cm produzida da mesma malha. Viés de reforço na cor da peça. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 05 x 05cm, acima escrito 'Secretaria de Educação' e abaixo 'Morro Grande'. Toda peça produzida na cor branca, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

3. **ITEM 3: CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO 12 - 14 – 16.**

DESCRITIVO: CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. Tamanho 12 - 14 – 16. Cor branca. Produzida em malha poliviscose (composição: 65% poliéster e 35% viscose), gramatura 150g/m², anti-pilling. Gola redonda com ribana produzida em malha poliéster (100%) de 2cm. Barra na manga de 1,5cm produzida da mesma malha. Viés de reforço na cor da peça. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 05 x 05cm, acima escrito 'Secretaria de Educação' e abaixo 'Morro Grande'. Toda peça produzida na cor branca, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

4. **ITEM 4: CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO P - M – G.**

DESCRITIVO: CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. Tamanho P – M – G. Cor branca. Produzida em malha poliviscose (composição: 65% poliéster e 35% viscose), gramatura 150g/m², anti-pilling. Gola redonda com ribana produzida em malha poliéster (100%) de 2cm. Barra na manga de 1,5cm produzida da mesma malha. Viés de reforço na cor da peça. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 06 x 06cm, acima escrito 'Secretaria de Educação' e abaixo 'Morro Grande'. Toda peça produzida na cor branca, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

5. **ITEM 5: CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1). TAMANHO GG.**

DESCRITIVO: CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. Tamanho GG. Cor branca. Produzida em malha poliviscose (composição: 65% poliéster e 35% viscose), gramatura 150g/m², anti-pilling. Gola redonda com ribana produzida em malha poliéster (100%) de 2cm. Barra na manga de 1,5cm produzida da mesma malha. Viés de reforço na cor da peça. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 06 x 06cm, acima escrito 'Secretaria de Educação' e abaixo 'Morro Grande'. Toda peça produzida na cor branca, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

6. **ITEM 6: CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 – 6.**

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR FEMININA. Tamanho 2 - 3 - 4 – 6. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

7. **ITEM 7: CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO 8 – 10.**

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR FEMININA. Tamanho 8 – 10. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

8. **ITEM 8: CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO 12 - 14 – 16.**

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR FEMININA. Tamanho 12 - 14 – 16. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

9. **ITEM 9: CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO P - M – G.**

DESCITIVO: CALÇA ESCOLAR FEMININA. Tamanho P - M – G. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

10. **ITEM 10: CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1). TAMANHO GG.**

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR FEMININA. Tamanho GG. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

11. **ITEM 11: CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 – 6.**

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho 2 - 3 - 4 - 6. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro formato e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

12. ITEM 12: CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO 8 – 10.

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho 8 – 10. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro formato e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

13. ITEM 13: CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO 12 - 14 – 16.

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho 12 - 14 – 16. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro formato e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

14. ITEM 14: CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO P - M – G.

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho P - M – G. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro formato e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

15. ITEM 15: CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1). TAMANHO GG.

DESCRITIVO: CALÇA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho GG. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro formato e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

16. ITEM 16 - BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO 8 – 10.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR FEMININA. Tamanho 8 – 10. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

17. ITEM 17 - BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO 12 - 14 – 16.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR FEMININA. Tamanho 12 - 14 – 16. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

18. ITEM 18 - BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO P - M – G.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR FEMININA. Tamanho P - M – G. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

19. ITEM 19 - BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1). TAMANHO GG.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR FEMININA. Tamanho GG. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

20. ITEM 20 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 – 6.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho 2 - 3 - 4 – 6. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

21. ITEM 21 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO 8 – 10.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho 8 – 10. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

22. ITEM 22 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO 12 - 14 – 16.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho 12 - 14 – 16. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23. ITEM 23 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO P - M – G.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho P - M – G. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

24. ITEM 24 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1). TAMANHO GG.

DESCRITIVO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA. Tamanho GG. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés fino na lateral na cor amarelo, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico, com largura de 03 cm pronto, costurados em linha 100% poliéster. 01 (um) bolso traseiro e 02 (dois) frontais sem zíper. Cordão de poliéster branco no cós. Bainha de 02 cm de largura pronto. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

25. ITEM 25 - JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 – 6.

DESCRITIVO: JAQUETA ESCOLAR. Tamanho 2 - 3 - 4 – 6. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Gola modelo padre com 04 cm pronta, punho com 5,5 cm pronto e a barra com 5,5 cm pronta, ambos produzidos em tecido ribana (composição: 95% poliéster e 5% elastano). Abertura e fechamento através de zíper destacável por toda parte frontal da jaqueta, exceto na gola. Bolso nas laterais com forro do mesmo tecido, sem zíper. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 05 x 05cm, acima escrito ‘Secretaria de Educação’ e abaixo ‘Morro Grande’. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

26. ITEM 26 - JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO 8 – 10.

DESCRITIVO: JAQUETA ESCOLAR. Tamanho 8 – 10. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Gola modelo padre com 04 cm pronta, punho com 5,5 cm pronto e a barra com 5,5 cm pronta, ambos produzidos em tecido ribana (composição: 95% poliéster e 5% elastano). Abertura e fechamento através de zíper destacável por toda parte frontal da jaqueta, exceto na gola. Bolso nas laterais com forro do mesmo tecido, sem zíper. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 05 x 05cm, acima escrito ‘Secretaria de Educação’ e abaixo ‘Morro Grande’. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

27. ITEM 27 - JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO 12 - 14 – 16.

DESCRITIVO: JAQUETA ESCOLAR. Tamanho 12 - 14 – 16. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Gola modelo padre com 04 cm pronta, punho com 5,5 cm pronto e a barra com 5,5 cm pronta, ambos produzidos em tecido ribana (composição: 95% poliéster e 5% elastano). Abertura e fechamento através de zíper destacável por toda parte frontal da jaqueta, exceto na gola. Bolso nas laterais com forro do mesmo tecido, sem zíper. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 05 x

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

05cm, acima escrito ‘Secretaria de Educação’ e abaixo ‘Morro Grande’. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

28. ITEM 28 - JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO P - M – G.

DESCRITIVO: JAQUETA ESCOLAR. Tamanho P - M – G. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Gola modelo padre com 04 cm pronta, punho com 5,5 cm pronto e a barra com 5,5 cm pronta, ambos produzidos em tecido ribana (composição: 95% poliéster e 5% elastano). Abertura e fechamento através de zíper destacável por toda parte frontal da jaqueta, exceto na gola. Bolso nas laterais com forro do mesmo tecido, sem zíper. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 06 x 06cm, acima escrito ‘Secretaria de Educação’ e abaixo ‘Morro Grande’. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

29. ITEM 29 - JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1). TAMANHO GG.

DESCRITIVO: JAQUETA ESCOLAR. Tamanho GG. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 54% poliéster e 46% algodão), gramatura 300g/m2, anti-pilling. Gola modelo padre com 04 cm pronta, punho com 5,5 cm pronto e a barra com 5,5 cm pronta, ambos produzidos em tecido ribana (composição: 95% poliéster e 5% elastano). Abertura e fechamento através de zíper destacável por toda parte frontal da jaqueta, exceto na gola. Bolso nas laterais com forro do mesmo tecido, sem zíper. A estampa deve ser aplicada por meio da tecnologia DTF (Direct To Film), contendo o brasão colorido do Município de Morro Grande no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 06 x 06cm, acima escrito ‘Secretaria de Educação’ e abaixo ‘Morro Grande’. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

30. ITEM 30 - SHORT-SAIA FEMININO (ESC-SSF-1). TAMANHO 2 - 3 - 4 – 6.

DESCRITIVO: SHORT-SAIA. Tamanho 2 - 3 - 4 – 6. Estilo godê. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 100% poliéster), gramatura mínima 250g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés no final da peça na cor amarelo de 01 (um) cm, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico de 03 cm de largura costuradas em anel unindo saia e o short. Deve conter bainha de 02 (dois) cm de largura no mesmo tecido. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

31. ITEN 31 - SHORT-SAIA FEMININO (ESC-SSF-1). TAMANHO 8 – 10.

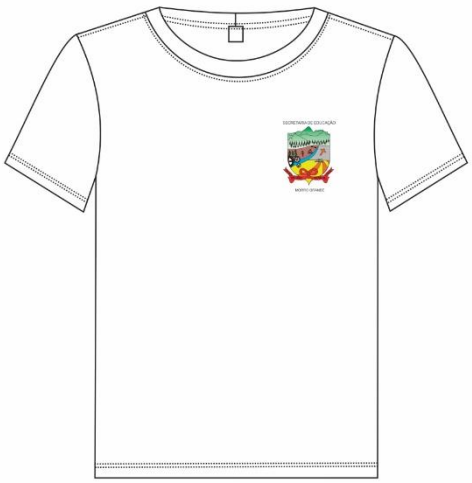
DESCRITIVO: SHORT-SAIA. Tamanho 8 – 10. Estilo godê. Cor azul royal. Produzida em malha helanca colegial (composição: 100% poliéster), gramatura mínima 250g/m2, anti-pilling. Deve possuir 01 (um) viés no final da peça na cor amarelo de 01 (um) cm, produzido em malha helanca light (composição: poliéster 100%). Cintura com cós de elástico de 03 cm de largura costuradas em anel unindo saia e o short. Deve conter bainha de 02 (dois) cm de largura no mesmo tecido. Toda peça produzida na cor azul, incluindo a linha para costura, exceto o viés. Etiqueta interna contendo a composição da malha e tamanho da peça.

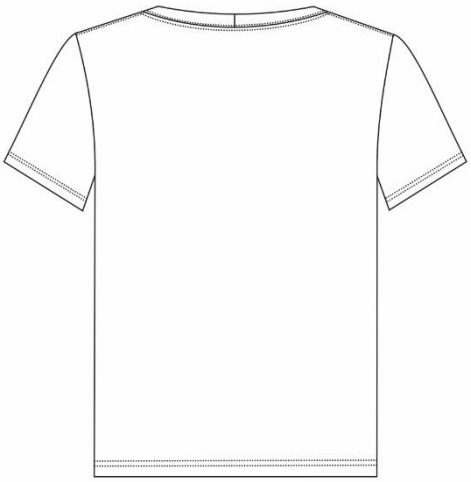
NOTA: Os desenhos técnicos e demais informações complementares encontram-se no **ANEXO II.**

Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

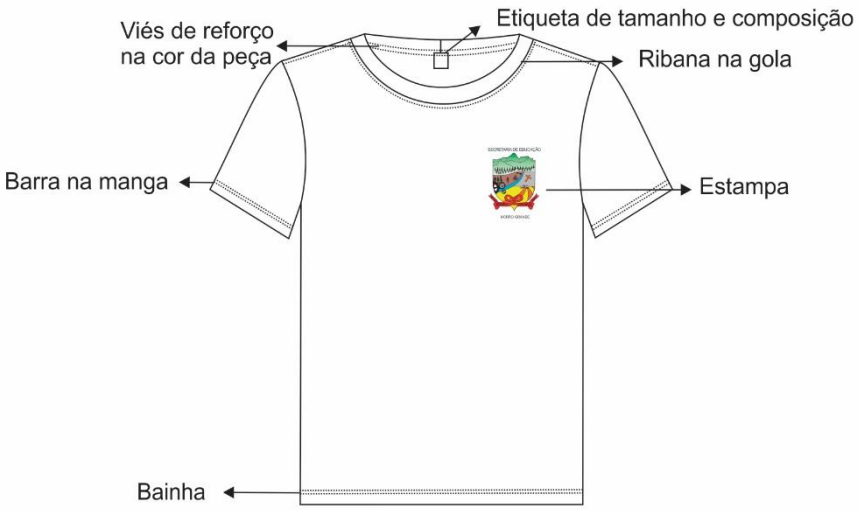
ANEXO II - DESENHOS TÉCNICOS / LAYOUTS

LAYOUT- CAMISETA ESCOLAR (ESC-CAMC-1)		
Especificações Básicas		
Tecido	**Cor**	**Estampa**
Poliviscose	Branco	Serigrafia Colorida
Desenho Técnico		
Frente	Costa	





Identificação da Peça



Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LAYOUT- CALÇA ESCOLAR FEMININA (ESC-CALF-1)

Especificações Básicas

Tecido	Cor	Estampa
Helanca	Azul Royal	Sem estampa

Desenho Técnico

Frente	Costa
	

Identificação da Peça



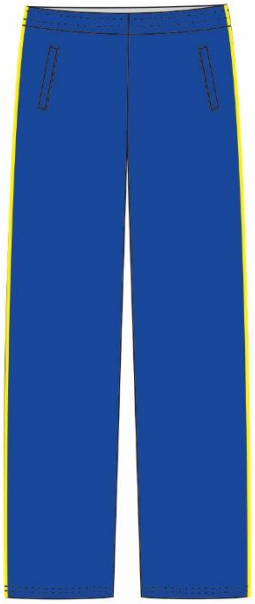
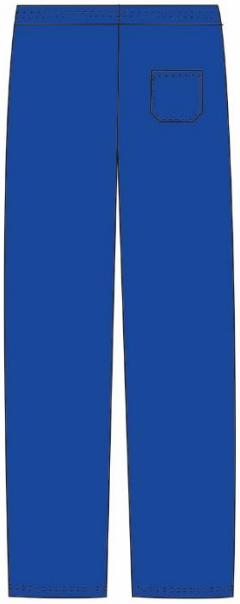
Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LAYOUT- CALÇA ESCOLAR MASCULINA (ESC-CALM-1)

Especificações Básicas

Tecido	Cor	Estampa
Helanca	Azul Royal	Sem estampa

Desenho Técnico

Frente	Costa
	

Identificação da Peça



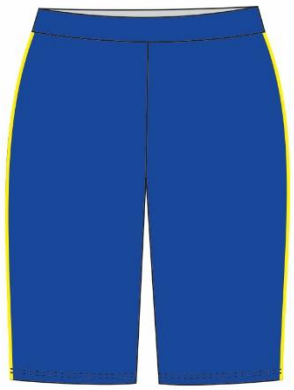
Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LAYOUT- BERMUDA ESCOLAR FEMININA (ESC-BERF-1)

Especificações Básicas

Tecido	Cor	Estampa
Helanca	Azul Royal	Sem Estampa

Desenho Técnico

Frente	Costa
	

Identificação da Peça



Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LAYOUT- BERMUDA ESCOLAR MASCULINA (ESC-BERM-1)

Especificações Básicas

Tecido	Cor	Estampa
Helanca	Azul Royal	Sem estampa

Desenho Técnico

Frente	Costa
	

Identificação da Peça



Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LAYOUT- JAQUETA ESCOLAR (ESC-JAQ-1)

Especificações Básicas

Tecido	Cor	Estampa
Helanca	Azul Royal	Serigrafia Colorida

Desenho Técnico

Frente	Costa
	

Identificação da Peça



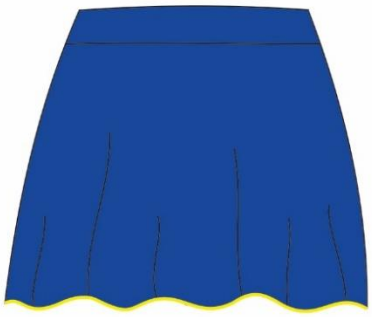
Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LAYOUT- SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININO (ESC-SSF-1)

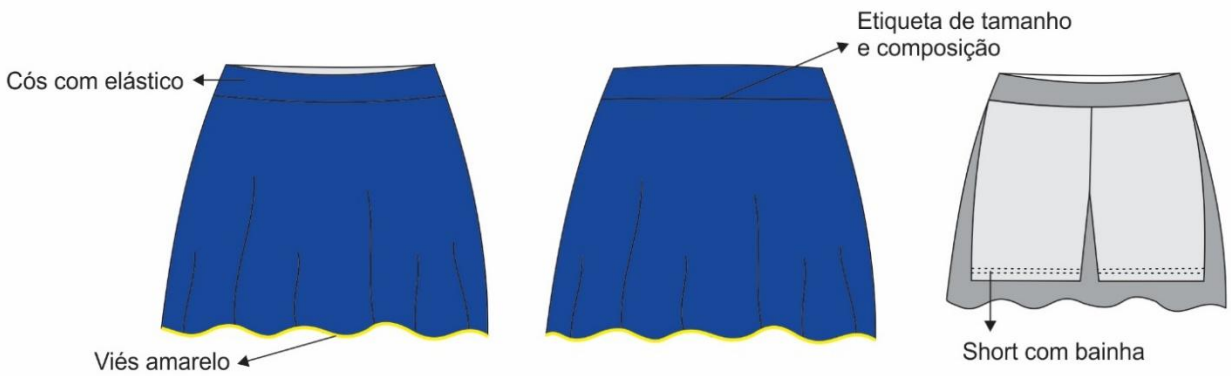
Especificações Básicas

Tecido	Cor	Estampa
Helanca	Azul Royal	Sem estampa

Desenho Técnico

Frente	Costa
	

Identificação da Peça



Documento assinado digitalmente - DLP-8DQ-JL1-PGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/12/2025 às 11:36:14

Assinantes

✓ Aline Coral

Assinou em 02/12/2025 às 13:14:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ALINE CORAL com o CPF ***.364.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Aline Coral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DLP **8DQ** **JL1** **PGN**